



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ
Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 10/ DIR – CH /UFFS/2019

RESULTADO PARCIAL

**SELEÇÃO DE PROFESSORES/AS TUTORES/AS VOLUNTÁRIOS/AS E
CADASTRO DE RESERVA PARA BOLSISTAS DOS CURSOS DE
ENFERMAGEM E MEDICINA DO CAMPUS CHAPECÓ PARA O PROGRAMA
DE EDUCAÇÃO PELO TRABALHO PARA SAÚDE - PET
SAÚDE/INTERPROFISSIONALIDADE, APROVADO PELO EDITAL N.º
10/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018, DO MINISTÉRIO DA
SAÚDE/SECRETARIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA
SAÚDE**

O Diretor do *Campus* Chapecó, no uso de suas atribuições legais, torna público o presente Edital de RESULTADO PARCIAL para o preenchimento de vagas para professores/as tutores/as voluntários/as e cadastro de reserva para bolsistas. As vagas serão destinadas a professores/as atuantes na graduação dos cursos de Enfermagem e Medicina da UFFS/Campus Chapecó que integrarão o Programa de Educação pelo Trabalho para a Saúde – PET Saúde/Interprofissionalidade 2018-2019 (Edital no 10 de 23 de julho de 2018, Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde), projeto interinstitucional aprovado mediante termo de cooperação assinado entre a Secretaria de Saúde de Chapecó, do Estado de Santa Catarina, e as Instituições de Educação Superior Universidade Federal da Fronteira Sul (UFFS), *Campus* Chapecó-SC, Universidade do Oeste de Santa Catarina (Unoesc), *Campus* Chapecó-SC, e Universidade do Estado de Santa Catarina (Udesc), Centro de Educação Superior do Oeste (CEO).

Classificação	Candidatos/as	Pontuação geral no processo seletivo
1.	LARISSA HERMES THOMAS TOMBINI ***	16,6
2.	DANIELA SAVI GEREMIA	10,4

*** Independente da Classificação, caso surjam eventuais bolsas (temporárias ou definitivas), para serem alocados/as nelas, os/as Candidatos/as não poderão estar afastados/as das atividades docentes, seja qual for o motivo, para exercer a eventual função de Tutor/a Remunerado/a. Os/as professores/as em afastamento poderão permanecer como voluntários/as e constar na lista como cadastro de reserva para futuras vagas com bolsa. Esta premissa baseia-se no conceito de Tutoria previsto no Edital nº



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
CAMPUS CHAPECÓ

Rodovia SC 484, Km-02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-2600
sec.direcao.ch@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

10 de 23 de julho de 2018, Ministério da Saúde/Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Reforçamos que: Conforme o EDITAL Nº 2/ DIR – CH /UFFS/2019, “5.4 Em caso de recurso, o/a interessado/a deverá se manifestar formalmente através do e-mail petinterprofissionalidadeuffs@gmail.com , conforme cronograma a seguir.”

O EDITAL Nº 04/ DIR – CH /UFFS/2019 - PRORROGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES E ALTERAÇÕES NO CRONOGRAMA/RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 2/ DIR – CH /UFFS/2019, estipula que a “Apresentação de Recursos pelos/as Candidatos/as ao Resultado parcial” deverá ser “Dia 10/09/19, até as 16h (horário de Brasília)”.

Chapecó-SC, 10 de Setembro de 2019.

ROBERTO MAURO DALL'AGNOL
Diretor do *Campus* Chapecó